



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 259/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **RENATA RESENDE DE MELO LOPES**, inscrita no CPF nº 030.121.864-17, matrícula funcional nº 21373, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, e a documentação comprobatória apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA RESENDE DE MELO LOPES**, CPF nº 030.121.864-17, matrícula nº 21373, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal de trabalho, em razão de possuir filho com deficiência, devidamente comprovado por laudo médico.

Art. 2º A redução da carga horária concedida nesta Portaria não acarretará qualquer prejuízo à remuneração ou demais direitos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.10.13
09:33:31 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe